

Atalaia celebra a realização de sonhos: 66 novas moradias do Residencial João Vilhena serão entregues nesta sexta, (20)

Cerimônia de entrega da fase 2 do Residencial João Vilhena acontece na manhã desta-sexta-feira (20) na Rua Laércio Lucredi: 66 novos lares e mais sonhos realizados.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na manhã desta sexta-feira (20) o Residencial João Vilhena de Atalaia, fruto de uma parceria entre o Estado, o governo federal e a iniciativa privada, é palco da segunda fase da entrega de moradias para 66 famílias. Este empreendimento, que é um exemplo do compromisso com a habitação popular, recebeu um investimento total de aproximadamente R\$ 6,5 milhões e está transformando o sonho da casa própria em realidade para dezenas de pessoas. O prefeito da cidade, Carlos Eduardo Armelin Mariani, compartilhou seu entusiasmo em relação a esse marco importante para a comunidade local.

Em conversa com a reportagem, o prefeito Carlos Eduardo Armelin Mariani, o popular Duda, destacou a importância do Residencial João Vilhena para a cidade: "é mais

um momento de celebração e de realização de sonhos. A entrega dessas 66 unidades habitacionais é um passo crucial em direção a um futuro melhor para essas famílias. Estamos felizes em fazer parte deste projeto que, graças a parcerias sólidas entre o governo municipal, estadual e federal, e a participação da iniciativa privada, está proporcionando moradias dignas para nossos cidadãos."

O Residencial João Vilhena é composto por casas com um modelo padrão de 41 metros quadrados, projetadas para atender às necessidades básicas de moradia. Além disso, o empreendimento também inclui unidades de 43 metros quadrados adaptadas para pessoas com deficiência, demonstrando o compromisso com a acessibilidade e inclusão.

Essas moradias foram financiadas pela Caixa Econômica Federal e contaram com R\$ 840 mil em subsídios do



Foto: Alex Fernandes França

66 novas moradias, que serão entregues nesta sexta-feira (20) representam a concretização de sonhos e a expectativa de um futuro melhor para cidadãos atalaienses

Governo do Estado, beneficiando famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Os compradores ainda podem contar com descontos variáveis, de acordo com a renda familiar, através do programa Minha Casa Minha Vida, e utilizar o saldo disponível no FGTS para reduzir o valor financiado, tornando as pres-

tações mensais mais acessíveis.

Realização de sonhos

A primeira fase de entrega das moradias ocorreu em 5 de abril, com a presença de diversas autoridades, incluindo o Governador do Estado, Carlos Massa Ratinho Jr. Agora, mais 66 unidades estão sendo entregues, e a terceira fase, que prevê a construção de mais 60 casas,

está em planejamento junto à Cohapar, no mesmo terreno das duas primeiras fases.

A realização do Residencial João Vilhena representa um passo significativo no combate ao déficit habitacional e na promoção da qualidade de vida de inúmeras famílias. Hoje, 66 famílias estão celebrando a conquista de um lar

seguro e confortável, e este é apenas o começo de um projeto que impactará positivamente a comunidade local e servirá como um modelo para futuros empreendimentos.

A entrega destas moradias não só traz benefícios imediatos para as famílias beneficiadas, mas também fortalece a esperança em dias melhores e destaca a importância da cooperação entre o governo e a iniciativa privada na construção de um futuro mais promissor. A cerimônia de entrega é um lembrete de que o compromisso com a habitação popular é uma responsabilidade compartilhada e que a colaboração eficaz entre os setores público e privado pode transformar vidas.

"Este é um dia para comemorar não apenas a construção de casas, mas a construção de sonhos e a construção de um futuro mais brilhante para nossa comunidade", concluiu o prefeito.



Meu Nome é Gal

Com o feriado prolongado, não tivemos o texto da coluna na última edição; entretanto, esta semana a Coluna Sétima Arte será dedicada a um filme nacional, o que, por si só, já é um prazer. Não apenas escrever sobre, mas principalmente prestigiar um filme nacional, deve ser visto como um ato de resistência ainda hoje no Brasil. Isso porque o filme lançado na última semana foi produzido em meio à grande crise que assolou a indústria cinematográfica brasileira durante os anos do governo Bolsonaro. Por esse motivo, se houver falhas ou dificuldades técnicas no filme, elas devem ser vistas como irrelevantes, dada a circunstância da obra ter sido concebida em um período marcado por cortes de recursos, debates ideológicos, ameaças de censura e incertezas quanto à liberdade artística. No entanto, a indústria cinematográfica também demonstrou resiliência, com cineastas e profissionais do setor buscando alternativas para enfrentar esses desafios e continuar a produzir filmes relevantes e significativos. Um exemplo disso, é o filme em questão: Meu Nome é Gal.

Meu Nome é Gal foi lançado com a promessa de ser um marco no cinema brasileiro pós-pandêmico, mas lamentavelmente não consegue cumprir integralmente as expectativas geradas em torno dele. Mesmo assim, ele se apresenta como uma obra pertinente e que merece ser vista na tela grande. O filme, que tinha como objetivo retratar a vida e a carreira da icônica cantora Gal Costa, acaba se revelando positivamente como um interessante

veículo para explorar os turbulentos "anos de chumbo" da história brasileira.

Após a morte de Gal Costa, o interesse pelo filme cresceu substancialmente, tanto entre seus fãs ardorosos quanto entre aqueles que não eram familiarizados com sua obra. Entretanto, é evidente que uma artista do calibre de Gal Costa merecia uma cinebiografia mais cuidadosa e bem elaborada. O filme, embora seja de importância histórica, deixa a desejar em termos de narrativa, desenvolvimento de personagens e execução geral.

Uma das poucas inovações da obra é sua tentativa de evitar os clichês tradicionalmente associados às cinebiografias. Em vez de seguir a rota convencional de começar pela infância e traçar os obstáculos enfrentados pelo protagonista até alcançar a fama, o filme opta por uma abordagem mais direta. No entanto, ele não consegue se desvincular completamente dos elementos típicos do gênero, como as dificuldades iniciais na carreira da artista.

O filme se concentra em um período específico da vida e carreira de Gal Costa, uma escolha justificada dada a longevidade e a qualidade de sua produção artística. Interessante que a etapa escolhida, seu início de carreira, está intimamente ligada a um dos períodos mais conturbados do país, algo que é explorado de forma muito interessante. Apesar disso, o roteiro lida com esse recorte temporal de forma apressada, deixando muitos eventos e personagens importantes da vida protagonista subdesenvolvidos. Além disso, ele não consegue capturar de maneira convincente a grandeza da voz de Gal Costa, frequentemente dando mais destaque aos personagens secundários do que à própria protagonista.



Do ponto de vista técnico, o filme apresenta diversas deficiências. A falta de sincronia durante as cenas musicais é notável, diminuindo o impacto da trilha sonora e prejudicando a experiência do espectador. A escolha inconsistente entre a voz original de Gal e a dublagem da atriz principal, Sophie Charlotte, gera um desconforto notável. No entanto, Sophie Charlotte brilha em seu papel, oferecendo uma atuação notável. O elenco de apoio, composto por Rodrigo Lellis, Dan Ferreira e Camila Márdila, apresenta interpretações medianas, sem destaque. Vale mencionar que Dandara Ferreira, que interpreta Maria Bethânia na obra, também é a co-diretora do filme.

Contudo, o filme merece elogios por sua tentativa de recriar o contexto do período da ditadura no Brasil, quando o país estava profundamente dividido entre os que buscavam liberdade e aqueles que aceitavam o status quo. A música emergiu como uma ferramenta de resistência e instrução para uma população perdida. O Tropicalismo é apresentado como um exemplo de como a arte pode ser usada como forma de luta e expressão. A interpretação da música "Divino Maravilhoso" por Gal Costa em um festival musical televisionado contra a Ditadura é um momento apoteótico do filme.

Vamos à trama! O filme traz a história de Gal Costa, jovem que aos 20 anos decide viajar rumo ao Rio de Janeiro para se tornar cantora. Lá, ela encontra seus amigos da Bahia: Caetano Veloso, Maria Bethânia, Gilberto Gil e Dedé Gadelha, que acompanham os primeiros passos de Gal na música profissional no final da década de 1960.

Por que ver esse filme? Em resumo, Meu Nome é Gal pode ser considerado tecnicamente falho, mas, apesar de suas deficiências, desempenha um papel importante ao estimular reflexões sobre o passado e o presente. O filme ressoa com as realidades dos anos 1960, ao mesmo tempo em que lança luz sobre a capacidade da arte de resistir em meio à adversidade. Mesmo com suas limitações, o filme é uma experiência necessária e valiosa para quem deseja compreender a importância da música e da cultura em tempos de turbulência. Embora não seja um triunfo técnico, Meu Nome é Gal dever ser visto porque é um lembrete de que a arte pode transcender suas limitações e impactar profundamente a sociedade.



Labirintos da formação

Há diversos tipos de alunos, assim como há diversos tipos de professores. Dentre esses tipos de alunos há aqueles que se encontram encarcerados. Boa parte dos jovens que recebeu medida restritiva de liberdade vem de família pobre ou miserável. Por incrível que pareça, em pleno século XXI, ainda há muitas pessoas analfabetas ou com uma escolaridade insignificante. Dentre os jovens encarcerados, muitos sequer possuem o ensino fundamental completo, e aqui estou falando de adolescentes de dezessete anos que não chegaram a concluir o quinto ano. Logo se vê que há tipos e tipos de alunos, logo, também tipos e tipos de professores.

Há professores que trabalham com a educação superior, outros com a educação básica. No que diz respeito à educação básica, há professores que ensinam alunos de alta renda, outros que ensinam alunos de baixa renda e alguns que ensinam pessoas encarceradas. As realidades escolares são múltiplas, o que faz com que a docência seja múltipla também. Como falar uma mesma linguagem para públicos tão distintos? É preciso ter uma linguagem-base, do contrário não há um consenso necessário, todavia, homogeneizar é tolher as diferenças.

Que formação de professores dá conta de uma realidade tão multifacetada? Que formação de professores dá conta de preparar um professor para trabalhar em um ambiente prisional cujas experiências em laboratório, por exemplo, são quase inexistentes? E que formação docente dá conta de preparar o futuro profissional para lecionar para grupos com um ou dois alunos? No caso de um professor de Química, disciplina do ensino médio, o profissional lecionará muitas vezes para um ou dois alunos, pois a maioria deles sequer possui o ensino fundamental. Isso é tão complexo e tão longe do cotidiano formativo contemplado pelas universidades que chega a se constituir em um mundo à parte.

Dia 19 de maio de 2020, em meio à quarentena de Covid-19, fui ao Centro de Socioeducação (CENSE) de Paranavaí. Um grupo de quatorze adolescentes estava em aula. No entanto, aulas a distância, já que os professores também estavam de quarentena. A pedagoga responsável tinha que se desdobrar em quatro para dar conta de atender os alunos (em qua-

tro porque eram quatro celas-sala).

Eu sei que esse período de isolamento social não foi fácil para ninguém, porém, as dificuldades foram acentuadas para o público com privação de liberdade. Nesse sentido, a direção do CENSE pediu para eu realizar atividades com os adolescentes. De imediato aceitei, pois gosto de trabalhar com esse público, por dois motivos em especial: primeiro, são jovens em regra pobres, miseráveis, e que não tiveram acesso a uma boa educação (e não é a função de um professor levar cultura a todos?); e segundo, os adolescentes são atenciosos e participativos (dão valor a quem se dispõe a compartilhar ideias e um pouco de tempo).

Há muitos estigmas sociais, talvez inevitáveis, mas que precisam ser enfrentados por uma formação de professores mais próxima da vida em suas múltiplas realidades. É preciso entrar nesse problema, verdadeiro labirinto, tendo em vista que o fio de Ariadne é formado pela junção do conhecimento com a responsabilidade para com o mundo. Como alguém pode se considerar responsável pelo mundo quando não o compreende, mesmo que minimamente, em seus múltiplos labirintos? Eis questões e mais questões para serem pensadas por quem se envolve com a educação.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Jardim Botânico de Nova Esperança será oficialmente inaugurado nesta sexta-feira, (20)

Cerimônia de inauguração está prevista para acontecer às 14 horas e deve reunir um bom público.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Os amantes da natureza e entusiastas da vida ao ar livre têm motivos de sobra para celebrar, pois o aguardado Jardim Botânico de Nova Esperança será oficialmente inaugurado nesta sexta-feira, 20 de outubro, às 14 horas. Localizado na Rua Princesa Isabel, 640, no centro da cidade, o evento promete ser uma celebração ecológica e cultural, contando com a presença de autoridades municipais, educadores, alunos, e voluntários do parque. A Prefeitura de Nova Esperança também faz questão de convidar a população a prestigiar a inauguração e desfrutar deste espetacular espaço.

A Lei 2.722, em 6 de abril de 2021 alterou a denominação do Parque Municipal, anteriormente conhecido como Parque das Grevíleas, para o agora Jardim Botânico de Nova Esperança. Este novo título reflete a transformação do espaço, que abriga um viveiro para a produção de mudas de árvores nativas e frutíferas do bioma local, estufas para a produção de mudas de flores, trilhas para caminhadas e ciclismo, um museu histórico, um auditório e áreas destinadas à compostagem para adubação de hortas comunitárias, bem como canteiros de flores nas praças e avenidas da



Não perca a oportunidade de explorar este oásis da natureza e junte-se à inauguração do Jardim Botânico de Nova Esperança nesta sexta-feira, 20 de outubro, às 14 horas. Este é um momento histórico para a cidade e um tributo à importância da conservação e educação ambiental. Venha fazer parte dessa celebração e descobrir a beleza que está escondida no coração de Nova Esperança.

cidade.

Além de ser um local de beleza exuberante, o Jardim Botânico também tem objetivos educacionais e ambientais ambiciosos, buscando promover a pesquisa, conservação, preservação e a educação ambiental. Além disso, o espaço está aberto para o lazer, com a finalidade de difundir o valor multicultural das plantas e sua utilização sustentável. É, sem dúvida, o espaço mais querido da população de Nova Esperança, com uma vasta flora que tem atraído e ampliado a fauna local.

Uma característica marcante do Jardim Botânico de Nova

Esperança é a presença de duas trilhas distintas: uma para bicicletas e outra para pedestres. A trilha para pedestres é pavimentada com paver, proporcionando um passeio confortável e seguro. A área é notável pela ampla arborização, composta por espécies nativas e exóticas, que contribuem para a formação de um microclima único. Esse ambiente atrai uma variedade de animais, incluindo pássaros de diversas espécies que encontram ali seu refúgio. Gambás, ouriços, lagartos, quatris, tucanos de bico grande, araraçari e guache são apenas alguns dos exemplares que podem ser

encontrados em meio à densa mata.

Ao caminhar pelas trilhas que cortam a densa mata, os visitantes têm a oportunidade de melhorar a sensação de bem-estar e desfrutar do embelezamento proporcionado pelas flores e plantas em constante processo de crescimento. O Jardim Botânico Municipal está, sem dúvida, fazendo jus ao seu novo nome e se tornando um ponto de encontro para a comunidade, um refúgio da natureza e uma oportunidade única de aprender sobre a riqueza do ambiente natural de Nova Esperança.



Nesta sexta-feira (20) acontecerá também a inauguração do Museu Armando de Lima Uchôa, nos limites internos do Jardim Botânico, que abrigará uma rica coleção de relíquias históricas doadas por famílias de pioneiros

Inaugurações

Uma das adições mais notáveis é a inauguração do Museu Armando de Lima Uchôa, que abrigará uma rica coleção de relíquias históricas doadas por famílias de pioneiros. Estas preciosas peças revelam a história e a cultura que moldaram Nova Esperança ao longo das gerações. É uma oportunidade única para os visitantes explorarem o passado e compreenderem a riqueza da herança local.

Outro destaque deste evento é a inauguração oficial de um moderno auditório, com capacidade para aproximadamente 300 pessoas. Este espaço versátil servirá como palco para uma série de eventos culturais, palestras educacionais e apresentações, tornando o Jardim Botânico um centro vital para a vida cultural da cidade.

A revitalização do viveiro municipal é um marco significativo, destacando o compromisso do Jardim Botânico de Nova Esperança com a preservação e o cultivo das espécies nativas. O viveiro funcionará como um berçário para a produção de mudas de árvores nativas e frutíferas, contribuindo para a restauração do ecossistema local.

Além disso, o complexo todo abrange o setor de compostagem, uma inovação crucial em termos de sustentabilidade. Neste espaço, galhos, flores e folhas de árvores são coletados e transformados em adubo orgânico, uma prática ambientalmente responsável que reduz o desperdício e nutre os canteiros de flores e a produção de mudas do Viveiro Municipal.



Opinião do Blog

Israel e Palestina, uma história cheia de conflitos

Em 15 de maio de 1948, o Estado de Israel foi criado sem uma solução pacífica com os árabes. Os palestinos se opuseram a criação por considerarem que a chamada “Terra Santa” em Jerusalém, de onde foram expulsos, pertencia aos palestinos e havia sido roubada deles para criarem o Estado de Israel e receberam apoio dos países árabes da região. Para conseguirem as terras, os judeus israelenses migraram em massa para as terras palestinas, expulsando-os de lá mais de 750 mil palestinos, estuprando mulheres, expulsando-os de dentro de suas casas, destruindo mais de 500 aldeias e vilas, depois de uma decisão da Grã-Bretanha de oferecem terras para os judeus para criarem o Estado de Israel. Como se vê, Israel foi formado em cima dos cadáveres dos palestinos. Você sabia disso? E os palestinos estão lutando há décadas através de diálogos ou de lutas armadas contra Israel, exigindo os direitos de voltarem as suas casas, com promessas da ONU e de potenciais mundiais para que os palestinos tenham a sua terra, o seu país, coisa que eles não têm até hoje pois vivem em campos de refugiados, como é a Faixa de Gaza e a Cisjordânia, onde concentram os palestinos em regime de apartheid pois não tem condições de produzirem nada, recebem água, energia alimento, combustível e nada fazem sem as ordens de Israel. Nos Estados Unidos, onde reside uma grande colônia de judeus israelenses, que deposita milhões de dólares em seus bancos naquele país, são e serão sempre defensores intransigentes de Israel, contra os palestinos.

Como se vê, os palestinos são vítimas dessa guerra insana e cruel e do poderio militar dos bombardeios israelenses contra escolas, civis, hospital, etc., matando mais de 4 mil palestinos.

Os palestinos querem paz, mas querem dialogar com os israelenses sobre o futuro de seu povo, querem uma terra para morar, mas sem opressão dos israelenses como está acontecendo agora. Enquanto isso não acontecer, não haverá PAZ no Oriente Médio. “Minha humanidade está ligado à sua, pois só podemos ser humanos juntos,” disse o falecido arcebispo da África do Sul, Desmond Tutu.-

Coisas do Cotidiano

- 12 novos casos por dia de Covid em Nova Esperança – Muitas pessoas voltaram a usar máscara em recintos fechados e de grande circulação por causa do aumento da doença. A vacinação contra Covid-19 teve um grande aumento;
- Momento hipócrita da guerra Israel x Hamas: depois de quase 15 dias de guerra, chega o momento desumano e hipócrita da guerra. Está na hora de Hamas e Israel exibirem o seus troféus. O troféu de Israel foi de não fornecer, luz, água, alimentos e remé-

dios para os palestinos, além de bombardeá-los por ar, terra e mar, matando do mais de 3 mil pessoas entre crianças, adultos, idosos, grávidas, militares e uma destruição total de Gaza. E o troféu do Hamas é praticamente a mesma coisa, matando um pouco mais de 2 mil israelitas, incluindo bebês, crianças, adultos, idosos, etc, além de centenas de reféns israelitas, bombardeando cidades e espalhando o medo através de vídeos. Hamas faz terrorismo e Israel pratica crime contra humanidade. Os troféus de ambos lados servem para esconder os crimes contra a humanidade, hipocrisia, mediocridade e a falta de interesse de ambos lados de resolverem a questão que já perdura há quase um século;

- Governo Lula repatria brasileiros do conflito Israel e Hamas – Sem qualquer ônus, numa atitude humanitária, o governo brasileiro enviou aviões da Força Aérea Brasileira (FAB), que executou diversas viagens trazendo brasileiros da zona de conflito com muitas destruições e milhares de mortes de ambos os lados. O governo brasileiro, com o seu prestígio, lutou para abrir um caminho humanitário para que brasileiros saíssem da Faixa de Gaza pelo Egito e chegassem a capital Cairo para embarcarem para o Brasil. A atitude de Lula vem recebendo os maiores elogios do povo brasileiro e dos repatriados pois não são todos os países que tomaram tal atitude. Para a jornalista Mirian Leitão: “Lula restaurou o tamanho do Brasil no cenário internacional depois de apenado na gestão anterior de Bosonaro.” A Inglaterra, por exemplo, também está fazendo o repatriamento mas está cobrando R\$ 1.800 por pessoa;

- Israel lança fósforo branco (nova arma química) contra os palestinos – Proibida internacionalmente, o fósforo branco é uma arma química extremamente agressiva pois ao entrar em contato coma pele, causa uma queimadura profunda e extremamente dolorosa, penetrando nos tecidos até atingir os ossos. As pessoas atingidas saem correndo, gritando sem parar e ocasiona a morte;

- Pastor chama N. Sra. Aparecida de “Satanás vestido de azul” – Pastor evangélico Sérgio Fernandes, pastor evangélico da Igreja Vila Nova, de Brotas, SP, disse que Nossa Senhora Aparecida é um “Satánas vestido de azul.” Por que tanto ódio contra outras religiões? Ainda tem coragem de falar em nome de Jesus? Veja o que diz João 13:34 – E Jesus disse: “Amem-se uns aos outros como eu vos amei, vocês devem amar-se uns aos outros.” Faça uma revisão de seus conceitos pastor! “Boca fechada não entra mosca” (Dito popular);

- Curtas Notícias: 1) A fala da mulher bolsonarista, Mainara da Silva, repatriada de Israel elogiando o prefeito bolsonarista de Sorocaba (SP) foi duramente criticada nas redes sociais e pelo apresentador Neto em programa da Band. Graças ao presidente Lula é que ela está em solo brasileiro; 2) Vídeo gravado por um drone na rave atacada por soldados do Hamas, um dos principais alvos dos terroristas, sábado dia 7/10, mostra acampamentos revirados, carros incendiados, veículos abandonados, corpos estendidos no chão, portas de banheiros químicos perfurados de balas. 260 pessoas morreram naquela noite; 3) Que vergonha: padre rouba os pobres na Paraíba para comprar imóveis de luxo; 4) Presidente de Israel, Isaac Herzog afirmou a Lula que ele e esposa Michal são socialistas e fã de Lula. Herzog fala português e já morou em Brasília. Que declaração surpreendente!; 5) Chile, Paraguai, Argentina

e Uruguai pedem ajuda ao governo brasileiro para repatriar seus cidadãos; 6) Proposta do Brasil no Conselho da ONU era muito boa. Mas os Estados Unidos, onde residem judeus milionários, querem apoio do mundo para Israel liquidar de vez os palestinos; 7) Brasil vai ter que aprender a jogar sem Neymar por causa de sua séria contusão;

- Trechos mais absurdos do Projeto de Lei que tenta proibir o casamento homoafetivo no Brasil – O relator do projeto, pastor evangélico deputado Eurico (PL-PE), argumentou que a proibição teria que acontecer pois o casamento é união estável e não poderá admitir extensões analógicas. O casamento homoafetivo tem que ser proibido para garantir a “continuação da espécie humana” e “dos valores pedagógicos.” Por 12 a 5, o projeto foi aprovado na comissão e irá para ser votado em plenário; 6) O líder da Igreja Batista Lagoinha, de Niterói, pastor Felipe Valadão, que foi repatriado em voo da FAB, tem dito em seus cultos “que Lula nada tem a ver com a sua repatriação. Atribui o seu repatriamento ao deputado federal Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ). Como acreditar numa mediocridade desta! Por que não ficou lá? Vai procurar a sua turma!

- Folclórico ou oportunista? Assim é o prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga, ligado à Igreja Universal de Edir Macedo, depois de hastear a bandeira de Israel no Paço Municipal, assinou um projeto de Lei que vai proibir e multar quem fizer qualquer manifestação a favor do Hamas. A multa será de R\$ 10 mil por pessoa ou R\$ 20 mil para os dirigentes de entidades representativas e R\$ 50mil para a entidade. Manga virou piada nas redes sociais ao afirmar ser o único político brasileiro a se preocupar com os brasileiros lá na área de conflito. O prefeito é processado pelo Ministério Público por diversas falcatuas e escândalos de superfaturamento em diversas aquisições de bens para o município de Sorocaba;
- Natanyahu, primeiro ministro de Israel, foi homenageado em Rondônia, com o título de cidadão honorário, pelos relevantes serviços prestados a aquele Estado, sem nunca ter ido lá. São coisas das qualidades medíocres de muitos de nossos parlamentares, como é o deputado estadual de Rondônia.-

Entrelinhas
Parabéns aos aniversariantes Sonia Maria Galdi (20/10), Dany Radade (21/10), Rafael Baylão (22/10) e Dulce Moser (24/10).A Disney completa 100 anos e muitas de suas produções são lembradas.***O próximo eclipse total do sol acontecerá somente em 2045.*** Procedimento estético continua fazendo vítima. Desta vez foi em Cosmópolis, SP, com a fotografia de 44 anos, Roberta Correa, que iria realizar endolaser, para reduzir gordura localizada. Morreu durante o procedimento.***Jornalista da Globonews, Jorge Pontual, defende um ataque militar em massa contra os palestinos. Está apanhando que nem cachorro nas redes sociais.***Brasileiros repatriados estão recebendo auxílio psicológicos.***A origem do cristianismo está intimamente ligado a Palestina.***“Eouvireis falar de guerras e rumores de guerras; olhai não vos perturbeis; porque essas coisas devem acontecer; mas anda não é o fim. Porquanto se levantará nação contra nação, e reino contra reino; e haverá fomes e pestes e terremotos em vários lugares. Mas todas essas coisas são o princípio das dores” - Jesus Cristo em Mateus 24:6-8



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 589, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ficando composta:

I – KEILA FABIANA MARIN – Presidente;

II – RICARDO ALEXANDRE PAGANELLI – Membro;

III – CLARICE NERES FERNANDES PEREIRA – Membro;

IV – SILVIO FACCIN CAVENAGHE – Suplente;

V – KÁTIA REGINA DE ARAÚJO SANTOS – Suplente;

VI – FÁTIMA ALVES DOS SANTOS FARIAS – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 401/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 17 de outubro de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. PUBLICAR, o Pós-Recurso da Prova de Título e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 008/2023, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender às necessidades temporária de excepcional interesse público para o cargo de Assistente Administrativo.

ASISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CPF	Resultado	Pontuação
Cristiane Gerônimo Dias	038.955.849-40	Defendido	64
Lucas Vinícius Mekelburg	124.794.819-64	Defendido	0
Lorena Luzia Balestri Santos	095.301.959-40	Defendido	45

Nova Esperança, 19 de Outubro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

IZABEL CRISTINA CANCIAN
Secretária Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR
e-mail: cmdi@novaesperanca.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação do município de Nova Esperança, referente a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo e fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.896 de 03 de Novembro de 2022 e;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 17 de Outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão do município de Nova Esperança, referente a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo e fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação do município de Nova Esperança, referente a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo e fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 17 de Outubro de 2023.

Marilyn Aparecida
Marilyn Aparecida
Vice-Presidente do CMDI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº. 15.826”

CONSIDERANDO o que foi requerido e instruído via sistema informatizado (Protocolo 2.926/2023);

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO nº 550/2023/PROJUR opinando pelo deferimento do pedido, que deverá ser renovado anualmente, mediante novo requerimento a ser protocolado 60 (sessenta) dias antes da cessação do benefício;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal JULIANA CRISTINA RUOCO BEGOTTI, Matrícula 3707, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de 50% (cinquenta por cento) da sua jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, com fulcro na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE 1237867 RG/ SP - SÃO PAULO), com efeitos de repercussão geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante novo requerimento da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZEVOE (19) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 590, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Designa os servidores públicos municipais para ocupar como Pregoeiro, Equipe de apoio e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo para ocupar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 10.520/2002:

I – RICARDO ALEXANDRE PAGANELLI – Pregoeiro;

II – CLARICE NERES FERNANDES PEREIRA – Suplente de Pregoeiro;

III – SILVIO FACCIN CAVENAGHE – Equipe de Apoio;

IV – KEILA FABIANA MARIN – Equipe de Apoio;

V – KÁTIA REGINA DE ARAÚJO SANTOS – Suplente de Equipe;

VI – FÁTIMA ALVES DOS SANTOS FARIAS – Suplente de Equipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 402/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 17 de outubro de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017.003 – SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 009/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado – PSS nº 120/2023

Contratado: HELOISA GABRIELA MEDEIROS SANTOS – CPF: 112.028.219-58

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, suprimindo vaga de professor do quadro efetivo do magistério “Luana Nicola de Sá” que encontrava-se seminando as aulas em jornada suplementar de acordo com ofício nº 612/2023-SEMED e memorando nº 9.700/2023. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais

Data de Assinatura e Vigência: 10/10/2023 a 20/12/2023

Valor: R\$ 852,41 (um mil, oitocentos noventa e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº. 15.827”

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem ainda na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 008/2023, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40h, para a Secretaria Municipal de Saúde e demais Órgãos de Administração Geral, constituído pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1ª	Alaide Delmonico	235.374.699-94	70
2ª	Cristiane Gerônimo Dias	038.955.849-40	64
3ª	Edna Aparecida Cestum Bonetti	870.488.929-00	45
4ª	Karollainy Lemes Vieira	101.743.319-40	45
5ª	Lorena Luzia Balestri Santos	095.301.959-40	45
6ª	Edilaine Blaque Guimarães	101.783.599-39	40
7ª	Alessandra de Oliveira Bertolucci	115.512.609-21	40
8ª	Rebeca Miranda Cardoso de Sousa	118.154.909-42	40
9ª	Isadora Mateus de Souza	093.949.149-43	40
10ª	Gabriel Eduardo Gonçalves	124.558.479-00	40
11ª	Gustavo Paulo Torrecija	115.112.349-89	40
12ª	Maéli Biye Neves	061.671.399-11	22
13ª	Samantha Camila Ramos Silva Cardoso	070.161.399-80	20
14ª	Matheus Frederico Alarcon	099.809.269-02	20
15ª	Máira Rocha	097.375.509-19	14
16ª	Tatiana Ferreira Malheiros	105.849.369-82	14
17ª	Natália Paula da Silva Oliveira	126.598.889-73	10
18ª	Luana Miliane Alves Quirio	091.182.109-02	0
19ª	Ana Cristiane Pereira dos Santos	080.063.219-22	0
20ª	Suelen Rodrigues	115.367.549-86	0
21ª	Nicole Carneiro da Silva	129.788.309-80	0
22ª	Gabriel Torres do Nascimento	090.563.529-97	0

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº. 15.827”

CONSIDERANDO o pedido realizado via sistema informatizado (Memorando 12.126/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.310 de 23 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – Pr;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 23 de outubro de 2023, EDER YABUSAME MATSUMOTO, CPF/MF nº 006.565.099-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, Matrícula 3961, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme manifestação expressa pelo mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZEVOE (19) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – CEP 87180-000 – Presidente Castelo Branco – PR

Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição do curso 1º Congresso de governança pública municipal, pela Uvepar/Datategis.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41 destinado a aquisição do curso 1º Congresso de governança pública municipal, pela Uvepar/Datategis que ocorrerá nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, no valor de R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais) com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 19 de Outubro de 2023.

João Paulo do Nascimento Alves
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017.003 – SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 009/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 121/2023

Contratado: GUILHERME REGIANI ARAUJO – CPF: 109.692.819-19

OBJETO DO CONTRATO - O CONTRATADO trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, suprimindo vaga de servidor do quadro efetivo “Andrea Zacharias Cardoso” em virtude do afastamento para tratamento de saúde, conforme ofício nº 613/2023/SEMED e Memorando nº 11191/2023. O contratado prestará serviços por 20 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares de trabalho e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 10/10/2023 a 20/12/2023

Valor: R\$ 1.852,41 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

23ª	Lucas Goletti dos Santos	099.150.599-77	0
24ª	Samile Pimentel da Silva	114.096.569-90	0
25ª	Brenda Isabelli Fernandes	122.312.219-00	0
26ª	Jennifer Ferreira Leopoldino	107.918.529-11	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZEVOE (19) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

IZABEL CRISTINA CANCIAN
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

LEI Nº 2.951, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dá nova redação ao caput do art. 4º da Lei nº 2.854, de 12 de abril de 2022 e revoga o Lei nº 2.857, de 11 de maio de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei nº 2.854, de 12 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A receita auferida com a alienação dos bens imóveis de que trata esta Lei será aplicada na execução das obras de infraestrutura no Jardim das Flores, no pagamento de indenização por desapropriação de áreas de terras, de que trata a Lei nº 2.898, de 22 de novembro de 2022 e na aquisição e instalação de Parque Infantil no Jardim Imperial, sendo vedada sua aplicação em despesas correntes, em consonância com o art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 82, III, da Lei Orgânica Municipal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Lei nº 2.857, de 11 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETTE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº. 15.822”

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 555/2023/PROJUR/PME opinando pelo Deferimento do pagamento do auxílio-funeral requerido via sistema informatizado (Memorando 11.658/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à senhora ROSÂNGELA DE FÁTIMA MICHELAN, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 557.573.329-72, em conformidade com o art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, **AUXÍLIO-FUNERAL**, em virtude do falecimento de **ELIZET DO CARMO DIAS**, ex-servidora pública municipal aposentada, ocorrido em 30 de setembro de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 081398 01 55 2023 4 00017 072 0006358 54, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, em data de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETTE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017.003 – SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 006/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 113/2023-PSS

Contratado (a): EDERSON MONTENEGRO AMARAL – CPF: 025.972.239-14

OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATADO trabalhará como AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, suprimindo vaga de servidor do quadro efetivo “Edson Pires” em virtude do pedido de exoneração, de acordo com Memorando 10.981/2023. O contratado prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 05/10/2023 a 05/10/2024

Valor: R\$ 1.776,65 (Um mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº. 15.822”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 11.838/2023);

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO nº 561/2023/PROJUR opinando pelo deferimento da concessão da licença maternidade, em conformidade com o disposto no art. 7º, XVIII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de março de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a empregada pública municipal JESSICA MOURO FERRAZ, Professor/20, contratada por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, submetida ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Matrícula 4101, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 08 de outubro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no art. 7º, XVIII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de março de 1943 (CLT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZEVOE (19) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 006/2023, através da Portaria nº 15.778, de 20 de setembro de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado(s), aprovado(s), referente ao EDITAL Nº 006/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida(s) dos documentos pessoais, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
João Paulo do Nascimento Alves	Agente de Veículo Automotor	5ª

Caso o candidato não compareça junta a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETTE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

		
Avenida Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CNPJ 15.150.184/0001-00 www.campesinoparana.pr.gov.br		
Gestão 2021 - 2024		
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"		
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 004/2023, através da Portaria n.º 15.712, de 27 de julho de 2023;		
O S.R. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;		
CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionada(s), aprovada(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL N.º 004/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eliane Aparecida de Lara Sampaio	Agente de Apoio Educacional	14 ^a
Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.		
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.		
PÁGIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOS NOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).		
<i>(Documento assinado digitalmente)</i>		
		Moacir Olivatti Prefeito Municipal
<i>(Documento assinado digitalmente)</i>		
Fernando Gonzaga Garrido Arnabal Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração		

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.700.990/0001-00 | e-mail: atendimento@pm-ne.pr.gov.br

Gestão 2021 – 2024

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado a publicação do Primeiro Termo de Aditivo ao contrato 157/2022, da empresa **MUNICÍPIO 360 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.181.14/0001-68, da D'opera 027/2022, publicado na data de 17/10/2023, no Órgão Oficial do Município Jornal Noroeste.

Nova Esperança, 18 de Outubro de 2023.

Maurício Olivetti
Prefeito Municipal

Impresso em: / Imprimido: 18/10/2023 às 14:04
 Assinado digitalmente por: 16700990000100 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Assinatura Digital: 16700990000100 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Assinatura Digital: 16700990000100 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Roshca Fomosa, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CEP: 73.130-000 CIDADE DE NOVA ESPERANÇA - PR

Cidade, 2023 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Roshca Fomosa, 1453, Nova Esperança - PR, 07600-000, inscrita no CNPJ nº 15.753.994/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício da sua mandato e Função, e Sr. **HENRIQUE OLIVEIRA**, Registro de Preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada em execução de um temporário, como: Tendas (modelos práticos), lanchonetes, banheiros químicos, panela de aço, gerador de energia, estruturas de aço e iluminação profissional e contêineres, para utilização na Exposição 2023 (Festa comemorativa ao aniversário de Nova Esperança - PR).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2023

PREGÃO N.º 88/2023

Fornecedor: EFICAL LOCATORIA LTDA. (CNPJ/CPF: 07.311.833/0001-91)
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada em locações de estrutura de uso temporário, como: Tendas (modelos práticos), lanchonetes, banheiros químicos, panela de aço, gerador de energia, estruturas de aço e iluminação profissional e contêineres, para utilização na Exposição 2023 (Festa comemorativa ao aniversário de Nova Esperança - PR).

Data de Assinatura de 15.10.outubro.de.2023.

Vigência: 1^a de dezembro de 2023.

Torneio da Apresentação: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Local: Praça da Nova Esperança, Estado do Paraná.

Obs.: A EXISTÊNCIA DE PRAZER REGISTRADO NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE SELEÇÃO ADVIR, SEM QUE GABEA ORDEM DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER EXCESSO, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTE # 6 - LOCALIDADE CENTER

Valor Total do Lote: R\$ 86.000,00 (oitenta mil e seiscentos reais)

Item	Descrição:	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Container stand escultórico para acomodação de empresas e condicionais, para lateral de stands, iluminação, tomadas 110V/220, piso cerâmica Medias marmoreis 6,0x2,4x2,90 OBS: Locação 01 dia de evento, inclusive taxa de entrega/instalação	EURÓPEAS CONTÊINER STAND ESCULTÓRICO	1	R\$2.000,00	R\$4.000,00

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE OUTUBRO DE 2023.

HENRIQUE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1 | Impresso em: 15/10/2023 às 16:07:36 | Documento assinado digitalmente por HENRIQUE OLIVEIRA em 15/10/2023 às 16:07:36. Assinatura verificada em https://portaltransparencia.pr.gov.br/arquivos_documento/assinaturas/15102023_160736_HENRIQUE_OLIVEIRA.pdf

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CEP: 75.730-000/PR-08 www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 – 2024
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO	
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.094/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em plena exercício de suas mandatos e funções, Senhor MASCAR OLIVATTI, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2023, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e seus anexos, conforme abaixo:	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 PRECISO DE LICITAÇÃO Nº 4239/2023	
Contratada: BHS MARINGÁ TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 46.169.037/0001-49
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de (LEITOR BIOMÉTRICO, CÓDIGO DE BARRAS E MICROSCÓPIO – todos marca biométrica).	
Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)	
Detalhamento Orcamentario:	
06.016.12.361.0052.2.054.4.0.90.52.00.00- FONTE 0.1.103	
06.011.1.368.0003.2.071.4.0.90.52.00.00- FONTE 0.1.103	
06.006.12.361.0051.1.010.4.0.90.52.00.00- FONTE 0.1.103	
06.062.1.329.0067.2.076.4.0.90.52.00.00- FONTE 0.1.000	
Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos.	
Fonte: Contar da Nova Esperança, Estado do Paraná.	
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, OS ANOS MIL E TRÊS (2023).	
MASCAR OLIVATTI PREFEITO MUNICIPAL	

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - P'R
	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ n.º 00.000.000/000 www.novaesperanca.pr.gov.br
Ciência em: _____ Data: 2023 ____/____/2023	
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Na publicação do extrato de Termo Aditivo de contrato nº 279/2022 da contratada MAX BAPTISTA MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. , veiculada na edição do dia 17.10.2023 do Jornal Noroeste ocorreu um erro, sendo assim:	
ONDE SE LÊ: Porfixando o valor total de R\$142.680,52 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos);	
LEIA-SE: Porfixando o valor total de R\$141.096,71 (cento e quarenta e um mil, noventa e seis reais e setenta e um centavos).	
Nova Esperança, 19 de Outubro de 2023.	
Maírcio Olivetti Prefeito Municipal	

Assinado eletronicamente pelo(a) Signatário(s)
Data e Hora: 2023.10.19 14:15:33
IP: 192.168.1.100

Nova Esperança - RJ - CEP: 26.200-000 - Fone: (44) 3252-4545 - Fax: (44) 3252-4545 - E-mail: pm@novaesperanca.pr.gov.br - Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Roroba Pombos, 1485 - Fone/Fax (44) 3252-4548
CNPJ 16.100.040/01-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado a publicação do Segundo Termo de Aditivo ao contrato 157/2022, da empresa: **MUNICÍPIO 360 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.181.146/0001-68, da Dispensa 027/2022, publicado na data de 17/10/2023, no Órgão Oficial do Município: Jornal Notícias.

Nova Esperança, 18 de Outubro de 2023.

Moisés Olivetti
Prefeito Municipal

Recebido em 17/10/2023 - 16:02:53,54 (hrs.)
Assinatura: 16/10/2023 16:02:53,54 (hrs.) - Assinatura: 16/10/2023 16:02:53,54 (hrs.) - Assinatura: 16/10/2023 16:02:53,54 (hrs.)



Prefeitura Municipal de São Roque - SP

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (14) 3252-4455

CNPJ: 19.739.088/0001-00 e 11.939.000/0000-00 www.sao-roque.sp.gov.br

01/06/2013 10:02h

EXTRATO DE ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE ESPERANÇA, Estado de São Paulo, com sede em Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - SP, CEP: 07000-000, inscrita no CNPJ nº 19.739.088/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções, e, Sr. **Heacir D'Elia Filho**, Regente de Preço para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, inscrita no CNPJ nº 08.720.000/0001-00, estabelecida em São Roque, Estado de São Paulo, mediante licitação, no processo nº 000/2013, para aquisição de peças e materiais necessários para a manutenção mecânica e elétrica, em conformidade com o Edital nº 000/2013, publicado em 20 de maio de 2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Oficial do Município de São Roque, SP, de acordo com o seguinte resumo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 PREGÃO Nº 88/2023

Fornecedor: SÉRGIO AUGUSTO CENDEAS PRODUTOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 07.35.08.61/0001-82
OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção mecânica especializada em locações de estruturas de aço, com telas, como: Tendais (módulos práticos), fechamentos, banheiros químicos, painéis de LED, gerador de energia, iluminação pública e luminária decorativa para utilização na iluminação de espaços.

Atividade: 35.20-00/00 - Manutenção e reparação de estruturas de aço

Endereço do Fornecedor: Rua Esperança, 200 - São Roque, SP

Validade: 12 (doze) meses de 2023.

Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Endereço: Rua de Ferro, Esperança, Estado de São Paulo.
Observações: A EMPRESA DEVE GARANTIR A EXATIDÃO DO HIERÁRICO E SUAS RES CONTRATAÇÕES QUE FOMOS PODERÃO ADIVIR, SEM QUE CAIBA DOUTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORTIFICADO COMPRIAR AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 1-LOCALIZAÇÃO DE TENDA E FICHAMENTO

Objeto: Tenda 10x15, 10x7,50 e 10x5,00, telas, acessórios e constituintes

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor Total
01	Localização de tenda (Modelo Pylasense) 10x30m, com altura de 3,00m na extremidade e de 3,50m em sua ponta central, com calhas em toda sua extremidade lateral.	Canadá Pylasense	UNID	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
02	Localização de tenda (Modelo Pylasense) 10x15m, com altura de 3,50m na extremidade e de 4,00m em sua ponta central, com calhas em toda sua extremidade lateral.	Canadá Pylasense	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
03	Localização de tenda (Modelo Pylasense) 05x30m, com altura de 2,50m na extremidade e de 4,00m em sua ponta central, com calhas em toda sua extremidade lateral.	Canadá Pylasense	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
04	Localização de fechamento lateral para tenda 10x30m com fechamento em chapas de ferro e lona branca, na altura de 1,20m, 2,20m e 3,20m, com fechamento em chapa de compensação, na altura de 1,20m.	Canadá Pylasense	ML	300	R\$ 20,00	R\$ 600,00

LOTE 2-LOCALIZAÇÃO DE GERADOR ENERGIA

Objeto: Tenda 10x15, 10x7,50 e 10x5,00, telas, acessórios e constituintes

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor Total
01	Chuveiro portátil, 220V 30A, sendo: - Chuveiro novo, carterado, incluso cartão para 20 hrs (de 10 em 10 por dia). Disponível 24 hrs por dia, conforme necessidade de evento.	STERNA CARBONADO	UNID	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02	Chuveiro portátil, 220V 30A, sendo: - Chuveiro novo, carterado, em STAND 9V.	STERNA	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Página 1 de 1

ICP

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 143 - Fone/Fax (44) 3252-4445

CNPJ: 18.708.846/0001 - E-mail: www.novaesperanca.ms.gov.br

Outubro 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/ME nº 18.732.954/0001-09, nesta ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de sua mandato e funções, Senhor MAGACIR OLIVATTI, ratifica a DISPENSA de licitação nº **039/2023**, nos termos do **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.132/21** e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023	
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023	
Contratada: C.Z. LARANHAHA CALÇADOS	CNPJ: 08.850.839/0001-20
OBJETO: Contratação de prestação de serviço para o fornecimento de botinas de segurança para a Vigilância Ambiental (Agencia de Controle e Inspeção e Agências Convenientes de Saúde).	
Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)	
Dotação Orçamentária: 24.900.10.300.3003.2.0023.4.90.52.00.00.0 - 1.494	
Forma de pagamento: O pagamento, documento de entrega (DDE) (moda/cf) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias , contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a aprovação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor contratado.	
Ferre: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	

MAGACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado em 10/10/2023 por 024242023-0001-0001
Para verificar a validade das assinaturas, acesse portaltransparencia.mt.gov.br

Assinado em 10/10/2023 por 024242023-0001-0001
Para verificar a validade das assinaturas, acesse portaltransparencia.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (441) 3252-4545

CNPJ: 16.730.994/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Contato: 0901 - 8064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, e funções, o sr. sr. **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

DÉCIMO Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2022,

Tomada de Preços n.º 015/2021

Contratado: OTIMIZA ENGENHARIA E CNPJ N.º 13.579.248/0001-96

EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente termo objetivo alteração contratual com vistas à redução de meta fiscal do Contrato nº 06/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 015/2021, da empresa OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$1.644,70 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), conforme Parecer da Engenharia nº 048/2023, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Data de Assinatura: 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente no Sistema de Administração Municipal de Nova Esperança em 16/10/2023 às 14:05:12. Assinado por: Moacir Olivatti - CPF: 020.110.110-00

Assinado por: Jussara D'Amorim - CPF: 020.110.110-00

Assinado por: Jussara D'Amorim - CPF: 020.110.110-00

[illegible]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Penteado, 1463 - Fone: Fax (41) 3252-4545

Cidade: 15.000 habitantes de 1. www.novaesperanca.pr.gov.br

Gabinete 2021 - 2024

Disponível 24 hrs por dia, conforme necessidade do evento.					
--	--	--	--	--	--

OBS: Locação 03 dias de evento.

RAFAEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura nº 1. Assinado: RAFAEL OLIVEIRA
 Assinatura nº 2. Assinado: RAFAEL OLIVEIRA
 Assinatura nº 3. Assinado: RAFAEL OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Rua 14 de Abril, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-0045
CNPJ 10.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Modelo 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Santa Rêmba, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, o senhor **MOACIR OLIVATI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023, Tomada de Preços nº 002/2023	CNPJ Nº 03.776.742/0001-00
Contratado: VHM CONSTRUÇÕES LTDA	
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual de acréscimo de serviço/edificação quantitativa ao Contrato nº 042/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2023, da empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$19.309,15 (dezenove mil, trezentos e nove reais e quinze centavos), conforme Ofício nº 361/2023, consoante os diâmetros do ar. 05 da Lei nº 8.526/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.	
Data de Assinatura: 14 DE SETEMBRO DE 2023.	

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivati

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica em 14/09/2023 às 15:03:21.



	Prefeitura Municipal de Nova Esperança	
	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CEP: 75.730-000/PR - E-mail: pmn@novaesperanca.pr.gov.br	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1-453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme abaixo:		
VIGÉSIMO PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2020, Pregão Eletrônico nº 0134/2020		
Contratado:	GENTE SEGURADORA SA	CNPJ Nº 90.190.605/0001-02
Objeto: O presente termo aditivo alteração com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0134/2020, da empresa GENTE SEGURADORA SA, por mais 90 (noventa) dias (23/11/2023 a 20/02/2024), tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, conforme os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.		
Data de Assinatura: 16 DE OUTUBRO DE 2023.		
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZESSIS (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).		
Moacir Olivatti PREFEITO MUNICIPAL		

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pontes, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CEP: 75.100-000 e-mail: contabilidade@pm-ne.pr.br Gênero: 2021 - 2024						
31	Impressora Elydi	UNID	3	R\$ 580,00	R\$1.740,00	
32	Prata America Siga	UNID	2	R\$ 200,00	R\$1.000,00	
33	Memória Silva	UNID	6	R\$ 200,00	R\$1.196,00	
34	Impressora Leiva 2000A	UNID	4	R\$ 490,00	R\$1.920,00	
35	Papel de Impressão 80g 1000	UNID	2	R\$ 151,00	R\$1.368,00	
36	Papel de Impressão 100g 1000	UNID	2	R\$ 170,00	R\$1.360,00	
37	Papel de Impressão 150g 1000	UNID	1	R\$ 8.000,00	R\$8.000,00	

38 Item Genérico - valor estimado caso seja necessário aquisição de peças de reposição para manutenção dos serviços de manutenção corrente.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2023.

Mauro Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 usuário: MARCO OLIVETTI
 Data: 09/10/2023 - 14:48:01. Use certificação: Sim/Não
 Assinado por 1 usuário: MARCO OLIVETTI
 Data: 09/10/2023 - 14:48:01. Use certificação: Sim/Não

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Fone/Fax (44) 3252-4546
CNPJ: 15.780.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 15.780.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, o senhor **MOACIR OLIVETTI**, a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, cujos termos se seguem:

SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 042/2023,

Tomada de Preços nº 002/2023

Contratado: **VHM CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 03.776.742/0001-00

Objeto: O presente termo objetiva alteração do Contrato nº 042/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2023, da empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA, para fins de suprir o valor de R\$66.501,21 (seis mil, quinhentas e um reais e vinte e um centavos), em conformidade com o item nº 302/2023, consoante o diário do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Data de Assinatura: 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PPA: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivetti

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente no Sistema de Gestão de Documentos (SIS-GE) em 14/09/2023 às 14:05:11

10

 **Preceitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rudge Pinheiro, 1453 - Fone/Fax (441) 3252-4548
E-mail: pmn@novaesperanca.pr.gov.br | www.novaesperanca.pr.gov.br
Governo 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Rombo, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 05.753.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, e funções, e sr-~~or~~ **MOACIR OLIVETTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 138/2020,
Preço Eletrônico nº 0133/2020
Contratado: GENTE SEGURADORA SA **CNPJ Nº 90.180.605/0001-02**

Cajeteo: O presente termo objetiva alteração com vistas ao aumento do valor do Contrato nº 138/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0124/2020, da empresa GENTE SEGURADORA SA, em face da prorrogação prevista no Vigésimo Primeiro Termo Aditivo, sendo seu valor de R\$1.708,02 (doiscentos mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos), tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, conforme justificativa cordada no Ofício nº 0108/2023, conforme se detém do art. 6º, da Lei nº 8.561/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZESSISSE (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente no Sistema de Administração Municipal em 16/10/2023 às 15:22:58 por GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02

Assinado eletronicamente no Sistema de Administração Municipal em 16/10/2023 às 15:22:58 por GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pinto, 1453 - Fone/Fax:(41) 3252-4855
CNPJ nº 05.508.049/00-01 e www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestor(a) 2021 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pinto, 1453, Nova Esperança - PR, 85020-000, inscrita no CNPJ nº s/nº 05.508.049/00-01, neste ato representado pela Prezada Municipal, em pleno exercício de suas funções e qualidades, e Sr. **Marcos Olivetti**, Registro de Preço para futura contratação de material específico especializado em produtos de higiene e limpeza de uso doméstico, como Tenda (modelo pirâmide), fechamentos, banheiras químicas, painéis de LED, gerador de vapor, estrutura de aço e iluminação profissional e contêineres, para utilização na Escola 212 (neste documento o inventário da Nova Esperança-PR), do acordo com aquele abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 379/2023
PREÇO N.º 86/23/2023

Fornecedor: **ABELIO JOSE BARBOSA 45557372072** CNPJ/CPF: **42.258.803/0081-14**
CABITO: Inscrição do Preço para futura contratação de produto jurídico especializado em fornecimento de estrutura de temporário, como: Tendal (modelo pirâmide), fechamentos, banheiros químicos, painéis de LED, gerador de vapor, estrutura de aço e iluminação profissional e contêineres, para utilização na Escola 212 (neste documento o inventário da Nova Esperança-PR).

Data de Assinatura de Atas: 11 de outubro de 2023.

Vigência: 1 (um) mês, de dezembro de 2023.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contado a partir da entrega do objeto.

Para: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Onde há RESTRIÇÃO DE PREÇOS POR MOTIVOS LEGAIS NÃO ORÇADA O MUNICÍPIO E FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE SALEM PROPOSTA ADIANT, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO QUALQUER ESPECIE, DEVENDO O CONTRATADO CUMPRIR AS CONDIÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 1- LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO
Valor Total do Lote: R\$ 299,00 (cento e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Unitar.	Valor Total
1	Locação de banheiro químico (convencional), com fechamento, incluído: portanorma, desmontagem, prateleira química, pigilo higienizante, aromatizada, higienização completa diária; OBS.: Locação 03 dias de evento;	pripipla própria	UNID 20	20	R\$470,00	R\$9.400,00
2	Locação de banheiro químico tipo (portador de necessidade especial), incluído: montador, desmontagem, prateleira química, pigilo higienizante, aromatizada, higienização completa diária; OBS.: Locação 03 dias de evento;	pripipla própria	UNID 1	1	R\$299,00	R\$ 299,00

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2023,

MARCO OLIVETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: _____
NOME COMPLETO: MARCOS OLIVETTI
Cargo: Prefeito municipal e validado por assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. das Flores Pombais, 1400 - Fone/Fax (41) 3252-4845

CNPJ: 07.281.009/0001-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Goedea, 2024 - 2024

(Indicativo)

- 01 UNICAP 4500 Base Duple com 02 Shure I92
- 01 Coplesta 54558 Base A (Indicativo)
- 01 UNICAP 4500
- 03 PM 1000 Base Duple com 06 bodypack
- 03 PM 1000 (Indicativo)
- 05 Sub Estakes de 12 Vias de 20 mts
- 05 Sub Estakes de 50 Vias de 20 mts
- 04 Multibás de 06 Vias de 5 mts
- 15 Cabos de Microfone de 12 mts
- 10 Cabos de Microfone de 1,20 mts
- 10 Cabos de Microfone de 5 mts
- 10 Cabos de Microfone de 2 mts
- 10 Régulas de Ac Estabilizadas (08 portas 127 V60)
- 01 Sistema de Comunicação do Monitor / P. A. (Indicativo)

P.A.

- 01 Console A/D2/DIGI (531, 560, 590, 590, 590)
- 01 DUBBY / DIGI2 (507, 508, 509)
- 01 SOUNDCART na última versão / SOUNDCART (504, 504, 505) / TANKA (505, 505)
- 01 Sistema de Comunicação P. A. Monitor (Indicativo)
- FRONT FILL com no mínimo 04 canais (Indicativo)

A house mix deverá estar a 70m do palco.

NÃO USAR TELA GRELHADA

NÃO USAR SUB DE HIPOTESE ALGUMA NO CENTRO DO PALCO.

O P. A. compatível com o local de evento, que desmonta 1200 SL, 02 mteos de altura, ser montado no mínimo 1,5m para o lado e para frente do palco, com processador digital. O sistema deverá ser montado de acordo com as obtidas conforme uniformes em toda área a ser sonorizada, inclusive com torres de diâmetro se necessário.

Posicioner a house mix na pista, na altura de 0,30 cm e no centro do palco, devidamente protegido e cercado por grades de proteção. O P. A. o palco deve sempre estar livre de caixas, telas ou qualquer coisa que não esteja sendo utilizado, para termos em um maior espaço livre de caixa e indolentes artigos que possam desmontar o sistema de controle, luz, e back line, e a empresa locadora de sons, deverá disponibilizar de 04 funcionários que saibam ligar e operar todo o equipamento instalado, desde a hora da chegada do equipamento do artista, até o término do show. São necessários 60 gramfios de caixa mineral no palco; cerca e montagem.

Back Line:

- 01 Estufa Completa Digi, Gresham Rock, Pearl.
- 01 Cass com todos os Periféricos Digi
- 01 Estufa de Prata Gratz (02 Estofam de Cabelo / 01 Estofam de H. H.H. com encosto, 01 pedal

CNPJ: 07.281.009/0001-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Assinado por: Jussara MACHADO SOUZA

Assinatura e carimbo

Assinatura e carimbo

06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.002.13.991.0067.2.870	Master Artes Culinarias	3.000,00
402 - 4.992.022.000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.006	SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - PROFESSORES	
06.006.12.361.0003.2.031	Master Setor de Transportes Educacionais	10.000,00
407 - 3.191.013.000.000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
06.010	ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA BASTOS	
06.010.12.365.0028.2.140	Master Educacao Bica/Infantil - FUNDEB 70%	350.000,00
513 - 3.191.013.000.000	VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
514 - 3.191.013.000.000	0101 OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)	
06.011.12.365.0003.2.871	Master Centros de Educacao Infantil (Creches) - 5º-Trans.Constitucionais	100.000,00
420 - 3.191.013.000.000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
07.001.15.452.0007.2.834	Master Gabinete da Secretaria de Obras e Servicos	2.000,00
542 - 3.191.013.000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	
07.002.15.453.0007.2.887	Master Divisao de Servicos Urbanos e Rurais	20.000,00
577 - 3.190.999.000.000	0100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
578 - 3.193.990.000.000	NATURAL DE CONSUMO	30.000,00
563 - 3.190.13.000.000.000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00
565 - 3.191.013.000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	31.000,00
07.009	CENTRO DE CASA MORTUARIA	
07.009.15.452.0007.2.836	Master os Servicos de Cemiterio e Casa Mortuaria	3.000,00
622 - 3.191.013.000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.20.688.0012.2.841	Master o Gabinete de Secretoria de Agricultura	7.000,00
643 - 3.191.013.000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	
644 - 3.190.13.000.000.000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	7.000,00
640 - 3.190.13.000.000.000	VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
08.002	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	
08.002.20.688.0012.2.842	Master Desenvolvimento Agricola e Abastecimento	2.000,00
657 - 3.191.013.000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	
08.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO	
08.003	GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO	
08.003.23.691.0007.2.879	Master Gabinete da Secretaria de Ind. Com. Servico	7.000,00
660 - 3.190.13.000.000.000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0037.2.864	Apio Administrativo a Secretaria de Assistencia Social	180.000,00
699 - 3.190.13.000.000.000	VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
700 - 3.190.999.000.000.000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	22.000,00
702 - 3.191.013.000.000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	27.000,00
10.014	SERVICO DA PROTECCAO SOCIAL BASICA	
10.014.08.244.0037.2.865	NCU - Servico de Assistencia Social	

09.00.00.24.008.21.21 - C.RAS-Centro de Referência Especializada de Assistência Social		Pág. 3/4	
798 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
800 - 5.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
12		SERVIÇO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
0.001.05.01.0075.21.43	Mantém o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo		
823 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
824 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
13.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
13.004.18.54.0075.2.085	Conservação dos Parques Parques e Jardins		
83 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
836 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - S.M.E.L		
13.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER		
13.003.27.03.0042.4.148	Departamento de Esporte Amador e Lazer		
880 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
		Total - 2001	1.176.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de avaliação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abelow, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDCÃO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.005 PROC. RAEDORA JURIDICA

02.005.02.006.002.1.411 Procedimento Jurídica do Município

349 - 3.1.90.13.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 DIVISÃO DO ADMINISTRACÃO-PROCOTÓRIO E CORRESPONDENCIA

03.002.00.12.002.002.2.009 Mantém a Divisão de Administração - Pao Municipal -

48 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.13.00.0085.2.002 Mantém a Divisão de Saúde, Odontológica, Fisioterápica, Assistência

243 - 3.1.90.11.00.00 094 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.000,00

05.009.10.00.0084.07.2.000 Mantém Ficação Sanitária e Epidemiologia

349 - 3.1.90.13.00.00 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 89.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCACÃO BASICA

06.010.12.00.0027.2.052 Mantém Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Função 76%

510 - 3.1.90.13.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 415.000,00

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO (CRECHES)

06.011.12.00.0027.2.052 Mantém Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Função 76% -Trans.Constitucionais

510 - 3.1.90.13.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.0007.0.034	Master Administração da Secretaria de Obras e Serviços	
555 - 4.496.523.00.000	VEICULOS E EQUIPAMENTOS	3.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DE IND. COM. TRAB. E TURISMO		
Pag. 44		
09.001.23.691.0009.2.079 Master Administração da Secret.Ind.Com.Servico		
668 - 3.1.90.11.00.00	0800 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
671 - 3.1.91.13.00.00	0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC. ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Master Centro de Referência da Assistência Social-CRAS	
747 - 3.1.90.11.00.00	0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
10.004 SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.243.0035.6.002	SC.FV - Serviço de Convivência	
788 - 3.3.90.32.00.00	9354 MATERIAL - DESOQ. SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEI		
13.002 DEPT.MANUTENÇÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
13.002.27.311.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento	
865 - 3.1.90.11.00.00	0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
Total		1.176.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PP/LAO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 19 de outubro de 2023.





Moacir Olivatti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 763/2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0005.2801	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.9.30.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	COM	934 R\$	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				R\$ 9.000,00

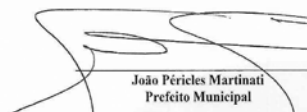
Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, o Município usa a Fonte acima citada, perfazendo no valor **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme preceito o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o superávit financeiro.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1146/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1195/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1179/2022 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023.


JOÃO PÉRICLES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Pêres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ: 76.279.958/0001-00 CEP: 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 58/2023 Processo 139/2023	
O Município de Presidente Castelo Branco - Pr, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de novembro de 2023 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9-00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 06/11/2023, através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação n° 58/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. Presidente Castelo Branco, 19 de outubro de 2023.	
 João Pêrcles Martini Prefeito Municipal	

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNDCA
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro- Fone: (41) 3135-0860

Art. 18. O processo seletivo constará de prova escrita de caráter eliminatório com 20 questões objetivas de múltipla escolha.

§ 1º A prova escrita contará questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, e conhecimentos básicos de informática tais como: INTERNET, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS OFFICE, elaborada por instituição de ensino superior ou por uma comissão de conselheiros ou por grupo de profissionais.

§ 2º Os candidatos que alcançarem 60% (sessenta por cento) de acerto das questões estarão classificados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

§ 3º A Comissão Eleitoral divulgará a lista contendo o nome dos candidatos aptos a participarem da prova de conhecimentos, estabelecendo local para sua realização que será no dia 12 de novembro das 13:00 as 17:00s sendo este a Escola Municipal nº1 - Rua: Arendsee Nelson Frazon, Nº222, Parque Iritó. Onde o candidato deverá comparecer ao local com meia hora de antecedência, estando munido de cartão fotográfico de identificação ou foto, e de um documento original de identificação e do comprovante de inscrição.

§ 4º No ato da realização da prova, agerá, será fornecida a Folha de Passagem (para anotar suas respostas) e protocolo de entrega da prova.

§ 5º Não serão computadas questões não respondidas nem questões que continham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), errada ou rasura, ainda que legível.

§ 6º Será excluído do pleito o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incorrer nas hipóteses abaixo:

- I - Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- II - Apresentar-se para a prova em outro local;
- III - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV - Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- V - Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- VI - Ausentar-se do local de prova antes do decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;

VII - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

VIII - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, notebooks, notebooks etc.);

IX - Largar mão de mesa antes da conclusão da prova;

X - Não desenvolver integralmente o material solicitado;

4

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNDCA
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro- Fone: (41) 3135-0860

§ 7º As questões eventualmente anuladas serão computadas como corretas para todos os candidatos.

§ 8º O gabarito da prova será publicado mediante edital, cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Eleitoral, contendo as devidas justificativas.

§ 9º Ultrapassado o prazo recursal, será publicado o resultado da prova escrita, juntamente com o portafólio existo pelo candidato, assim como aqueles aptos a concorrerem, sendo permitida a propaganda e divulgação imediatas de suas

§ 3º Nos casos de eleitores analfabetos, os mesmos serão acompanhados à cabine de votação pelo presidente da mesa acompanhado de um fiscal que esteja presente, onde informará os nomes dos candidatos, registrando o voto conforme a vontade do eleitor.

5

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro-Fone: (41) 3135-0860

§ 4º Ficará a cargo da Comissão Eleitoral validar, ou não, os votos em que os membros da mesa de escrutínio tiverem dúvida.

Art. 23. Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pela Comissão Eleitoral.

§ 1º Os candidatos deverão apresentar a relação dos fiscais contendo cópia do documento de identidade e fotografia no tamanho 3x4 bem com o local de votação até 15 (quinze) dias antes da data da eleição

§ 2º A credencial do fiscal constará os seus dados pessoais, o local de votação onde atuará e o candidato que representa. Só terá validade a credencial se todos os dados estiverem de acordo e apenas para o local indicado, sendo considerada irregular a troca de credenciais.

§ 3º O fiscal credenciado deverá se apresentar ao presidente da mesa receptora antes de iniciar seus trabalhos.

§ 4º As credenciais deverão ser retiradas 2 (dois) dias antes da eleição na sede do CMDCA.

Art. 24. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção composta por três (03) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pela Comissão Eleitoral) e 02 (dois) auxiliares de mesa.

Parágrafo Único. Não podem compor a Mesa Receptora filhos cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

Art. 25. Compete ao presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos.

§ 1º Os presidentes de mesa e mesários deverão comparecer no Colégio Estadual Maria Carmela Neves de Souza para o dia da eleição, às 7 horas da manhã do dia do pleito.

§ 2º Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora, os fiscais credenciados e o eleitor, durante o tempo necessário para a votação.

§ 3º Fica permitida, no momento do voto, manifestação individual e silenciosa.

Art. 26. No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

6

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro-Fone: (41) 3135-0860

6.15 Em caso de descumprimento das regras indicadas no artigo 6º, o candidato

7

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro-Fone: (41) 3135-0860

persistindo o empate o candidato com idade mais elevada, ressalvando outro critério na lei Municipal.

Art. 35. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 36. A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, em sessão solene.

Parágrafo Único. Após a posse, os Conselheiros terão 30 (trinta) dias para revisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Os membros escolhidos como titulares e suplentes participarão de capacitação e treinamento a ser realizado até um dia antes da data da posse, sobre a legislação e atribuições do cargo, com carga horária mínima de 16 horas, promovidos pelo CMDCA.

Art. 38. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do processo seletivo tais como estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

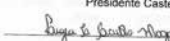
Art. 39. As irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos serão verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura e acentuar-se-á a nulidade da inscrição, com todas as consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 40. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA do município.

Art. 41. Os itens desta Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova complementar, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral sob a fiscalização do CMDCA e do Ministério Público.

Presidente Castelo Branco/PR, 17 de outubro de 2023.


LÍGIA CARLA COELHO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – 3247-1544 – 3247-1355
 CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000 - prefeitura@santafe.pr.gov
"Santa Fé, Capital da Fotografia"

ESPECIAL

Presente de professor



Jacilene Cruz
Especial para o JN

Ser professor continua sendo um desafio. Arrisco-me a colocar um adjetivo para dar mais significado ao substantivo: ser professor é um GRANDE desafio. Se eu começasse a falar das dificuldades aqui, arrastaria todos que leem para um estado de melancólica tristeza, felizmente não é esse o objetivo. Podem respirar aliviados: ufa!

São mais de vinte anos em sala de aula, e pasmem: ainda me surpreendo. Me vejo encantada com alguns encontros e descobertas. Sou professora de Língua Portuguesa no Ensino Médio na Escola Estadual Mário David Andreazza, em Boa Vista – Roraima. Aí vocês respiram fundo e dizem: - escola pública...

Minha disciplina (Língua Portuguesa) engloba os conhecimentos linguísticos, a produção de texto e a literatura do nosso vernáculo. Amado vernáculo, digo de passagem. Parecem ser muitas atribuições para um só professor, de fato é. Porém os meus bons olhos não gostariam de vê-las separadas, então, sigo unindo o complexo ao agradável. Extremamente agradável.

Para encerrar essa introdução que já se estendeu demais, entretanto é necessária para o deleite do que virá, resta-me lembrar-lhes de que, aqui no extremo norte, a quantidade de alunos que não têm o português como língua materna é muito grande. Devido a fronteira com a Venezuela, a língua castelhana habita com força as salas de aula. Assim, tenho que repen-

sar o tamanho do “desafio” que é ser professor. Deixa de ser um GRANDE, passa a ser ENORME. Mas, quem seria Davi se não fosse Golias? Isso já foi perguntado pelo amigo Felipe Figueira em A poeirinha da ampulheta .

Nesses arredondados vinte anos, tenho buscado tornar minha prática mais efetiva. Fazendo com que a aprendizagem aconteça de fato. Que o aluno se veja refletido na escola, que lá seja o seu alegre lugar nos anos da aprendizagem sistematizada obrigatória e nas suas eternas lembranças. Existe melhor maneira de aprender se não de forma alegre e colorida? Quem souber, me conte.

Foi com esse intuito que solicitei aos alunos que fizessem um poema. Na verdade, sempre peço que façam textos literários, não apenas desse gênero, mas dominar a estrutura de um poema ou narrativa é se apossar de ferramentas que promovem a estruturação de outros setores da vida e do estar no mundo. Assim já disse Antônio Candido .

As propostas de produção sempre visam entrelaçar questões linguísticas e literárias. Assim, nesse meio recheado de figuras de linguagem e dos versos barrocos de Gregório de Mattos, propus aos alunos construírem um poema que expressasse angústia, que revelasse um sujeito bifurcado, entre a dor e a alegria, o céu e a terra, a carne e o espírito...

Entretanto, como a distância temporal entre o Boca do Inferno e meus alunos é grande, usei um outro baiano para ilustrar o que é um eu lírico carregado de contradições. Foi assim que Caetano Veloso participou da aula cantando Os quereres. Mas, como aponta T.S. Eliot , o ser humano só sente em sua primeira língua, a materna, então trouxe a versão em espanhol: Los quereres. Afinal, a intenção era despertar emoções em todos os idiomas.

Dessa forma, chegou até a



Rodolfo Perez em leitura em sala

mim, e agora a vocês também, este texto. Peço que dediquem um pouco mais de atenção, pois está em espanhol, mas a leitura é fácil, fácil.

Para ti

Verte agradable e inquietante.
Corto el momento largo en mis pensamientos.
Al no conocer quise encontrar.
Me dije a mi mismo: que te hablaría.
Y al hablarte tú callaste.
Su mirada fría como la nieve, cabello largo como caída de cascada, pequeña extremadamente tierna.
Te noté fría, yo caliente.
Concentrado en lo que te decía.
Tu descentrada al no conocerme.
Mucha conexión.
Al largo tiempo creamos confianza.
En un lapso determinado de tiempo.
Se entrego a mí.
Sus labios mojados trozaron mi agonía.
Y pensé que morir en ti sería el mejor final.
Besabas sus pies para estar en sus huellas.
Conocimos lo desconocido.
Ella revivió cada fracción muerta de mí.
Prometimos amar, terminó en odio.

No te sentías cómoda.
En ocasiones incómodas.
Era luna brillante, yo sol opacante.
De querer tanto lo sucedido.
Odié mi imaginación.
Fue un sueño, sentí cierto estado despierto si pudiera volver a escuchar su risa.
La guardaría, dejaría sonar cuando el silencio cruce la soledad.
Reí, también lloré.
No te amo, tampoco te odio.
Pasé de ser un viejo aburrido a una.
Nueva versión de mí.
Gracias a el sueño.
Y a ti.

Rodolfo Pérez

Se você ficou sem palavras, também fiquei, mas recuperemos o fôlego e sigamos. Rodolfo é um aluno migrante que cursa a primeira série do Ensino Médio. Desde o primeiro dia, percebi que tinha facilidade com as questões de Língua, e aqui não posso dizer que ele tem facilidade com a língua espanhola apenas, como mostra o poema, o domínio linguístico é amplo. É importante ressaltar que, para o aluno migrante tudo é

FIGUEIRA, Felipe. Versos de Varsóvia. São Paulo, Desconcertos Editora. 2023. p. 40.
CÂNDIDO, Antônio. O direito a Literatura. In: Vários Escritos. 5ª edição. Ouro sobre azul, Rio de Janeiro, 2011.
ELIOT, T. S. De poesia e poetas. Tradução de Ivan Junqueira. São Paulo: Brasiliense, 1991.
Disciplina que estuda o mundo românico, isto é, a cultura e as línguas derivadas do latim.

Fotos: Acervo pessoal



Desenho “barroco” enfatizando a contradição através da luz x sombra.

muito difícil. A concepção de educação não é a mesma do seu país de origem. Os conteúdos, as abordagens, as cobranças, enfim, tudo é muito diferente e ameaçador: a língua não é sua, consequentemente, nada ali lhe pertence. Daí a importância de o professor tentar ao máximo equacionar as línguas. Uma vez equânimes, sujeitos também equânimes brotarão.

E quem perde com isso? O aluno brasileiro? O migrante? O professor? A escola? A educação? Esses questionamentos não são retóricos, eu mesma respondo: Não, não há perdas. Tudo, tudinho mesmo é aproveitado. Cada segundo vivido, cada som emitido, cada palavra ouvida. Só há ganhos.

Pedi aos alunos de origem venezuelana que escrevessem na língua que eles sentem, na que pulsa, quer dizer, late dentro deles. Disseram que poderiam usar o google tradutor e me entregar em português. Porém, como aprendi nas aulas de Filologia Românica , toda tradução é uma traição. Sem traidores dessa vez.

Rodolfo foi cirúrgico na construção de Para ti. Versos fortes, carregados de sentimentos e conhecimentos linguísticos e literários. Entre “Corto el momento/largo

en mis pensamientos”; “Sus labios mojados trozaron mi agonía”; “Era luna brillante, yo sol opacante” e “Pasé de ser un viejo aburrido a una/ Nueva versión de mí” e tantas outras palavras que formam o todo contraditório do eu lírico, tem sangue e conhecimento latejando nas veias do aluno-artista.

Foi cirúrgico também quando eu trouxe para aula, antes da criação literária, a proposta de pintarem algo com as características da escola literária vista. Demandaria muito espaço explicar a razão de trazer lápis de cor para as turmas de ensino médio. Portanto, deixo-os apenas apreciando as imagens: na primeira, Rodolfo fazendo leitura e, na segunda, desenho barroco pintado por ele.

Depois de tudo isso, posso reafirmar que ser professor continua a ser um imenso desafio, porém este se reveste de tristezas e alegrias, muitas alegrias! A escola pública perde as reticências e recebe uma exclamação alegre: A escola pública! Esfuziante e carregada de vida.

E por esperar tantos outros Rodolfos que continuo aqui.

Jacilene Cruz - professora da Rede Pública Estadual de Ensino de Roraima-RR

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.416/0001-67

DISPENSA Nº 074/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Munipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Diário de Planejamento Pedagógico, desenvolvido com material personalizado, no formato 20cmx28cm, capa dura e personalizada, com no mínimo 300 páginas, em papel sulfite 75gr, com 4 páginas coloridas (incluindo o calendário ano letivo 2024), com envelope tipo canguru e acabamento em espiral, conforme descrito no termo de referência, para ser utilizado diariamente pelos docentes e equipes pedagógicas no planejamento das aulas e nas diversas atividades realizadas nas Escolas Municipais e CMEIs da Secretaria de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 9.416,00 (nove mil quatrocentos e dezesseis reais)
DATA DA DISPENSA: 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Diário de Planejamento Pedagógico, desenvolvido com material personalizado, no formato 20cmx28cm, capa dura e personalizada, com no mínimo 300 páginas, em papel sulfite 75gr, com 4 páginas coloridas (incluindo o calendário ano letivo 2024), com envelope tipo canguru e acabamento em espiral, conforme descrito no termo de referência, para ser utilizado diariamente pelos docentes e equipes pedagógicas no planejamento das aulas e nas diversas atividades realizadas nas Escolas Municipais e CMEIs da Secretaria de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 9.416,00 (nove mil quatrocentos e dezesseis reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.416/0001-67

DISPENSA Nº 075/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: SSBARCAR VEICULOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa Concessionária para prestar serviços inerentes à revisão de 40.000 km do Veículo Ambulância MASTER RENAULT FURGÃO L1H1 – Placas SDV-7E62; de 60.000 km do Veículo Ambulância MASTER RENAULT CBINE L1H1 – Placas SDV-7E64 e de 60.000 km do Veículo Ambulância NOVA RENAULT MASTER CHASSI CABINE L2H1 – Placas SDV-7E63, ambos com o ano/modelo 2023, da frota Municipal de Saúde, visando manutenção programada de garantia veicular, conforme manual do proprietário do veículo
VALOR TOTAL: R\$ 14.778,08 (quatorze mil e setecentos e setenta e oito reais e oito centavos).
DATA DA DISPENSA: 10 de outubro de 2023.

DISPENSA Nº 078/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: LONG VIEW COMUNICAÇÕES LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de rádio fusão institucional, referente à contratação de 150 spots de divulgação da XII SANTAFEST, sendo 10 inserções diárias por um período de 15 dias, sendo veiculadas no período de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2023, em áudio de frequência modulada – FM, visando ampliar o serviço e ampliar os meios de comunicação a população local e municípios vizinhos.
VALOR TOTAL: R\$ 10.104,75 (dez mil cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA DISPENSA: 11 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: LONG VIEW COMUNICAÇÕES LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de rádio fusão institucional, referente à contratação de 150 spots de divulgação da XII SANTAFEST, sendo 10 inserções diárias por um período de 15 dias, sendo veiculadas no período de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2023, em áudio de frequência modulada – FM, visando ampliar o serviço e ampliar os meios de comunicação a população local e municípios vizinhos.
VALOR TOTAL: R\$ 10.104,75 (dez mil cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR

Sexta-feira,
20/10/2023

Máx. 31°
Mín. 19°

Parcialmente nublado com
pancadas de chuva

Sábado,
21/10/2023

Máx. 33°
Mín. 20°

Céu Claro

Domingo,
22/10/2023

Máx. 33°
Mín. 19°

Céu Claro

Judiciário recebe denúncia do Gaeco contra três pessoas envolvidas na emissão de certidão falsa para advogado condenado por matar filho de empresário em Curitiba

O Judiciário recebeu nesta semana denúncia oferecida pelo Ministério Público do Paraná contra uma ex-servidora pública, um advogado e seu assistente. Na ação penal, apresentada por meio do Núcleo de Curitiba do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), os denunciados são acusados dos crimes de corrupção, falsidade ideológica e falsificação de sinal público. O processo vai tramitar na 5ª Vara Criminal de Curitiba.

De acordo com as investigações do Gaeco, o advogado, condenado em 2011 por homicídio ocorrido em 2003, forjou uma certidão

processual para retardar a certificação do trânsito em julgado (ocorrido em 2019) da sentença condenatória e, com isso, evitar sua prisão imediata. Ele havia sido sentenciado a 20 anos de prisão por encomendar a morte de outro advogado, filho de um empresário de uma antiga rede de lojas de móveis da capital. A adulteração no documento foi feita com o auxílio de um assistente e de uma ex-servidora pública (na época, chefe de secretaria de uma Vara Criminal de Curitiba). Ela teria recebido R\$ 3 mil para emitir a certidão.

Processo número 0013574-30.2023.8.16.0013

Cresol valoriza atuação transformadora do cooperativismo de crédito na sociedade

No Dia Internacional das Cooperativas de Crédito, instituição destaca ações que vão além de soluções financeiras e melhoram a vida de milhões de pessoas

Com presença em 19 estados e mais de 880 mil cooperados em todo o Brasil, a **Cresol** tem estimulado a atuação transformadora que o **cooperativismo de crédito** desempenha na sociedade. As ações e projetos vão muito além das soluções financeiras e fazem a diferença na vida de milhões de pessoas em todo o país.

Fortalecer esse viés do cooperativismo é um dos objetivos das comemorações do **Dia Internacional das Cooperativas de Crédito (DICC) 2023**. A data foi instituída há 75 anos, pelo Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito (Woccu), e é celebrada sempre na terceira quinta-feira do mês de outubro.

Neste ano, o Dia Internacional das Cooperativas de Crédito tem como tema "Apoiando pessoas, impulsionando negócios e transformando comunidades", definido pelo **Sistema OCB**. Segundo dados do Anuário do Cooperativismo Brasileiro de 2023, o ramo de crédito tem 728 cooperativas, cerca de 9 mil unidades de atendimento, mais de 15,5 milhões de associados e gera quase 100 mil empregos diretos no Brasil.

O **presidente da Cresol Confederação, Cledir Magri**, valoriza a presença local



Em 2023, cerca de 35 mil crianças e jovens participam dos projetos educacionais da Cresol

das cooperativas e a construção de relações de cooperação e confiança com as comunidades. "A proposta de valor do cooperativismo da Cresol é a forte presença nas comunidades onde está inserida, estabelecendo uma excelente relação de confiança com as pessoas".

Pensar no negócio e nas pessoas

Gerar desenvolvimento dos cooperados, de seus empreendimentos e da comunidade é um direcionamento que está presente na missão da Cresol, por isso, pensar no negócio também é pensar nas

pessoas. "A inovação na Cresol acontece em resposta às necessidades financeiras dos cooperados, transformando-as em serviços que geram valor agregado. A cooperativa busca promover a **educação financeira** e a **consultoria financeira**, colocando em prática o conceito de cuidado com o cooperado", destaca Pablo Guancino, diretor de Negócios da Cresol Confederação.

E é por meio de um relacionamento próximo e personalizado que esse cuidado acontece, preparando os mais de **8 mil colaboradores** para

a manutenção da essência cooperativista no atendimento de qualidade aos cooperados. "Os nossos desafios incluem desde o cuidar bem dos cooperados até atrair novos membros, além de tomar decisões assertivas sobre os investimentos em pessoas, processos e tecnologia", acrescenta o diretor.

Ações que vão além das soluções financeiras

As cooperativas financeiras têm papel fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, por oferecer seus serviços financeiros de forma mais inclusiva e, so-

bretudo, por promover ações e projetos que atendem a comunidade em diversas frentes. "Nós temos foco no desenvolvimento do cooperado e da comunidade, princípios cooperativistas que valorizam resultados coletivos e o crescimento para todos".

A **Cresol** contribui para o desenvolvimento econômico das regiões onde atua por meio de suas operações, que formam um ciclo local de investimentos e geração de renda. Além disso, realiza ações via Fundo Social que impactam positivamente a vida das pessoas.

Em 2023, cerca de 35 mil crianças e jovens participam dos projetos educacionais da

Cresol, como "Mesadinha e sua Turma" e "Um Olhar para o Futuro". Outros programas, como "Juventude Conectada", "Potencializa Elas" e "Parcerias Cresol", também difundem o cooperativismo e fortalecem o posicionamento da Cresol, impactando jovens e mulheres.

Sobre a Cresol

Com 28 anos de história, mais de 880 mil cooperados e 800 agências de relacionamento em 19 Estados, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do País. Com foco no atendimento personalizado, a Cresol fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.



Carga IMEDIATA SORRISO NOVO EM APENAS

7 DIAS

Agende já sua avaliação

44 3252-3382

44 99909-0113

AV. 14 DE DEZEMBRO, 126 SL.04 CENTRO, NOVA ESPERANÇA-PR

